

# Controladoria lança novo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão

*Objetivo do e-SIC é organizar e facilitar o procedimento de acesso à informação tanto para o cidadão quanto para a Administração Pública* 13 de Outubro de 2015 , 16:49

Atualizado em 26 de Maio de 2020 , 8:26

A Controladoria-Geral do Estado (CGE MG) lançou nesta terça (13/10) o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão. A partir de agora, a ferramenta será a porta de entrada única para os pedidos de acesso à informação aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Por meio do sistema, além das solicitações, também é possível acompanhar o cumprimento dos prazos, receber resposta de solicitações, entrar com recurso e apresentar reclamações.

O objetivo do e-SIC é facilitar o acesso aos dados públicos e melhorar o monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) na Administração Estadual - até então, a gestão do cumprimento da LAI era feito por e-mail.

O novo sistema também permite às secretarias o acompanhamento e a produção de relatórios periódicos para procedimentos permanentes de avaliação qualitativa dos atendimentos.

A plataforma, que já é usada pelo Governo Federal, faz parte do plano de ação realizado no início do ano pela nova gestão da CGE para melhorar a transparência ativa e o fornecimento de informações públicas em Minas.

“O e-SIC representa um grande avanço na política de transparência do Estado. O sistema permite melhor gestão das demandas e certamente um melhor serviço de acesso à informação ao cidadão”, afirma a subcontroladora de Informação Institucional e da Transparência, Margareth Travessoni.

O acesso ao novo sistema pode ser feito pelo site [www.acessoainformacao.mg.gov.br](http://www.acessoainformacao.mg.gov.br). Além da internet, os pedidos de informação podem ser feitos pessoalmente, nas Unidades de Atendimento Integrado (UAIs), ou pelo telefone 155 (LigMinas).

Os cidadãos que entraram com solicitações anteriormente ao lançamento da nova plataforma serão respondidos normalmente, dentro do prazo estipulado pela legislação.

## **Número de pedidos**

Qualquer pessoa - física ou jurídica - pode encaminhar pedidos de acesso à informação para o Governo de Minas. De janeiro até esta terça-feira (13/10), foram realizados 4.600 pedidos, 54% a mais do que todo o ano passado (2.979). As secretarias mais procuradas foram Educação (1.462), Saúde (1.184) e Defesa Social (304).

Fonte: [Agência Minas](#)

Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

www.transparencia.mg.gov.br/acessoainformacao

Página principal | Convênios | Lei de Acesso à Informação | Sanções | Patrimônio | Glossário | Mapa do site | Fale Conosco | Ajuda | Acessibilidade

pesquisar... Pesquisar

**Acesso à Informação**

**e-SIC**  
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS

Acesso a Informação | Manual do Usuário | Primeiro Acesso

**Bem-vindo**

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

**Manual do Usuário**

Antes de solicitar uma informação, leia o Manual do Usuário e conheça os procedimentos que devem ser adotados para fazer sua solicitação.

+ [Leia mais](#)

**Comunicados**

Portal da Transparência clique aqui

**Primeiro acesso**

Conheça o passo a passo para fazer o seu primeiro pedido de informação a órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. São apenas cinco passos.

Confira

**Acesse o sistema**

Preencha o Nome do Usuário e senha para acessar o Sistema de Informações.

Nome do Usuário

Senha

Cadastre-se | Esqueci a senha | Esqueci o nome do usuário

**ENTRAR**

**Acesso à Informação**

- Decreto 45.969, 24 de maio de 2012
- Lei de Acesso a Informação (nº 12.527)
- Como fazer uma solicitação?
- Onde fazer sua solicitação?
- Passo-a-passo do recurso

+ [Leia mais](#)

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS

[Enviar para impressão](#)